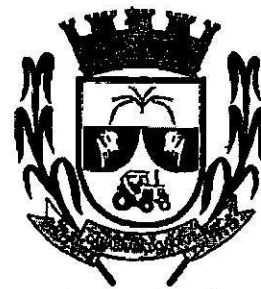


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 485/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXONERA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO GUILTON ARATUJO DE MENEZES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. AMELTON PARENTE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n.º 1156473-3 emitido pelo SSP/MT inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) n.º 628.103.271-87, do cargo de ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA - ASSETEG lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura deste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 2020.

JOÃO GUILTON ARATUJO DE MENEZES
Prefeito Municipal

O resultado deste julgamento será comunicada ao Impugnante e deverá ser disponibilizado no Portal da Licitanet, para conhecimento dos demais interessados.

Publique-se o resultado deste julgamento e junte-se aos autos no processo licitatório.

Canabrava do Norte – MT, 14 de Dezembro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – GER/LIC.

Nº Portaria 136/2020

ATA DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004581/2020

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João em Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Pregoeira (C.P), designada pelo Pregoeiro Iranizo Matos Rodrigues, e os Membros: Misilaine Ferreira da Silva e Alcione Carvalho da Costa, de acordo com o disposto na Portaria nº 130/2020 de 03 de Abril de 2020, com o objetivo do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP acondicionado em botijões de 13 Kg (Gás de Cozinha) para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; pelo período de 12 meses. No horário preestabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Pregão Presencial 046-2020, A CP Declarou **Licitação Deserta**. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que lida e achada de conforme, vai ser assinada. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Comissão Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, aos quatorze dias do mês de Dezembro de 2020.

LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

Processo Administrativo nº 00004581/2020

Comissão de Licitações do Município de Canabrava do Norte - MT, torna público que a licitação realizada no dia 14/12/2020, às 08hs30min, na modalidade de Pregão Presencial n. 046/2020, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP acondicionado em botijões de 13 Kg (Gás de Cozinha) para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; pelo período de 12 meses, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Canabrava do Norte, 14 de Dezembro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

Prorrogação

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 14 de Dezembro de 2020, às 08h 30min, onde o mesmo foi declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, que é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP acondicionado em botijões de 13 Kg (Gás de Cozinha) para ser utilizados pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia 31 de Dezembro de 2020, às 08h30min na Sala de Licitações, cito à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João, em Canabrava do Norte/MT. TIPO: Menor Preço. LEGISLAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-1152. E-mail, licitacao.cbn@gmail.com. Edital e Anexos no Site da Prefeitura www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia.

Canabrava do Norte/MT, 14 de Dezembro de 2020

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 130/2020

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 485/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 485/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **AMILTON PARENTE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1156473-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 628.102.271-87, do cargo de **ASSESSOR DA ASSESSORIA TÉCNICA – ASSETEC**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer Turismo e Cultura, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 483/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO